

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 845 /2024, DE 17 DE junho DE 2024.

“Altera a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

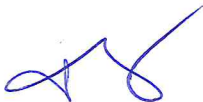
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial, no sentido de substituir o membro Evandro Pereira de Carvalho pelo membro Gilson Gonçalves Barbosa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1532/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de junho 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº 233/2021

